

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021**

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Sr. Pedro Miguel de Sousa.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Pedro Miguel de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 28 de junho de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*